

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 37.172,40 (trinta e sete mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2717	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	37.172,40
------	-------	---	-----------

TOTAL			37.172,40
-------	--	--	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
: 2717 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------	-------------------

Adequação e
manutenção da

12	368	398	2217 9900	infraestrutura Educação. ESTADO	da F 339000000 120 OD NO	37.172,40
----	-----	-----	-----------	---------------------------------------	--------------------------	-----------

TOTAL GERAL:	37.172,40
-----------------	-----------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2717	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
09	272	997 8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000 120 DO NO	37.172,40

TOTAL FISCAL:	0,00
------------------	------

TOTAL SEGURIDADE:	37.172,40
----------------------	-----------

TOTAL GERAL:	37.172,40
-----------------	-----------

ANEXO III		Unidade	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Processo:	2717	Orçamentária:	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
--------------	----------------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
--------------------------------	----------------------------------	--------

Processo:	2717	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------	------	--------------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física		
Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e414df49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar